PROJETO DE LEI Nº 670/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Escola Comunitária Primeiros Passos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Escola Comunitária Primeiros Passos, conforme disposto na Lei 5.391/1998, alterada pela Lei 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Escola Comunitária Primeiros Passos, está situada no Bairro de Pau da Lima, uma região carente da Capital, desprovida de diversos serviços públicos.

É uma entidade civil, sem fins lucrativos, de participação voluntária, fundada em 13 de agosto de 2003, cujos objetivos são: congregar os moradores do local, apoiando suas legitimas aspirações, pugnando pôr seus interesses e direitos.

Há também o intuito de estimular o espírito de solidariedade entre os moradores e integrantes da Escola, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos e da localidade. Representar publicamente os interesses gerais dos moradores e associados, mantendo serviços assistenciais e cooperativos, inclusive, através de convênio com organizações públicas e particulares.

A entidade é mantida por meio de doações e possui um trabalho de cultura, educação, saúde e lazer, além de instalar e manter uma biblioteca para servir aos associados e moradores da comunidade de Pau da Lima.

A Associação mantém uma creche, oferecendo 95 vagas para crianças da faixa etária entre 01 e 06 anos, distribuídas em 04 salas.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2013.
EDVALDO BRITO